

Tribunal Superior do Trabalho**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
JUDICIÁRIA
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO****AUTOS COM VISTA**

Processos com pedidos de vistas concedidos, pelo prazo legal, aos advogados requerentes (Autos à disposição na Secretaria de Distribuição)

| | | | |
|---------------|---|---------------|---|
| PROCESSO | : AIRR - 23/2005-048-03-40.5 TRT DA 3A. REGIÃO | PROCESSO | : AIRR - 295/2003-031-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO |
| AGRAVANTE(S) | : TELEMAR NORTE LESTE S.A. | AGRAVANTE(S) | : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. |
| ADVOGADO | : DR(A). DÉCIO FLÁVIO TORRES FREIRE | ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| AGRAVADO(S) | : LUIZ CARLOS DOS SANTOS | AGRAVADO(S) | : RUY MARRA FERREIRA COLOMBO |
| ADVOGADO | : DR(A). PAULO ROBERTO SANTOS | ADVOGADA | : DR(A). REGINA MESQUITA PARADA |
| AGRAVADO(S) | : CCO - ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. | | |
| ADVOGADO | : DR(A). GERALDO MAGELA CARDOSO | | |
| | | PROCESSO | : RR - 303/1997-058-01-00.6 TRT DA 1A. REGIÃO |
| PROCESSO | : AIRR - 102/2002-006-17-40.5 TRT DA 17A. REGIÃO | RECORRENTE(S) | : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO |
| AGRAVANTE(S) | : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA | ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | RECORRIDO(S) | : ADIR DA SILVA CABRAL |
| AGRAVADO(S) | : MARIA MARGARETH BELMIRO LIMA E OUTROS | ADVOGADA | : DR(A). PATRÍCIA MOTTA NEVES |
| ADVOGADO | : DR(A). LUIZ CARLOS BISSOLI | | |
| | | PROCESSO | : AIRR - 321/1991-019-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO |
| PROCESSO | : AIRR - 103/2004-033-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO | AGRAVANTE(S) | : FRANCISCO BENTO FERREIRA |
| AGRAVANTE(S) | : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | ADVOGADO | : DR(A). FERNANDO DE JESUS CARRASQUEIRA |
| ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | AGRAVADO(S) | : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ |
| AGRAVADO(S) | : HUMBERTO NAZARETH MIGUEZ | ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| ADVOGADO | : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ FEIJÓ DO NASCIMENTO | AGRAVADO(S) | : UNIÃO |
| | | PROCURADOR | : DR(A). MOACIR ANTÔNIO MACHADO DA SILVA |
| PROCESSO | : AIRR - 194/1998-056-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO | | |
| AGRAVANTE(S) | : GERALDO MARCOLINO DA SILVA | PROCESSO | : RR - 355/2004-022-01-00.2 TRT DA 1A. REGIÃO |
| ADVOGADO | : DR(A). SÉRVULO DRUMMOND JÚNIOR | RECORRENTE(S) | : LUDWIG CARL POHLMANN |
| AGRAVADO(S) | : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ | ADVOGADA | : DR(A). VIRGÍNIA MARCONDES KOZLOWSKI |
| ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | RECORRIDO(S) | : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. |
| ADVOGADO | : DR(A). MARCOS AURÉLIO SILVA | ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| | | | |
| PROCESSO | : AIRR - 201/2004-010-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO | PROCESSO | : AIRR - 360/2004-658-09-40.5 TRT DA 9A. REGIÃO |
| AGRAVANTE(S) | : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | AGRAVANTE(S) | : ITAIPU BINACIONAL |
| ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| AGRAVADO(S) | : LENIR BRAGA PEREIRA DA SILVA | AGRAVADO(S) | : GERALDO PINHEIRO DA SILVA |
| ADVOGADA | : DR(A). CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO | ADVOGADO | : DR(A). VILMAR CAVALCANTE DE OLIVEIRA |
| | | AGRAVADO(S) | : CONSARG CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. |
| PROCESSO | : AIRR - 240/2003-441-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO | | |
| AGRAVANTE(S) | : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | PROCESSO | : AIRR - 361/1998-045-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO |
| ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | AGRAVANTE(S) | : MARIA JOSÉ BARBOSA DE SOUZA |
| AGRAVADO(S) | : DANILO VASCONCELOS BARBOSA | ADVOGADA | : DR(A). GERLÂNIA MARIA DA CONCEIÇÃO |
| ADVOGADO | : DR(A). PAULO CÉZAR ROCHA JÚNIOR | AGRAVADO(S) | : PORTUS - INSTITUTO PORTOBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL |
| | | ADVOGADO | : DR(A). EDUARDO FONTES MOREIRA |
| PROCESSO | : RR - 289/2003-048-01-00.2 TRT DA 1A. REGIÃO | AGRAVADO(S) | : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO |
| RECORRENTE(S) | : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | | |
| RECORRIDO(S) | : CARLOS ALBERTO LOVATE BARBOSA | PROCESSO | : AIRR - 411/2004-004-17-41.7 TRT DA 17A. REGIÃO |
| ADVOGADA | : DR(A). REGINA MESQUITA PARADA | AGRAVANTE(S) | : JAIME KROHLING |
| | | ADVOGADO | : DR(A). ERILDO PINTO |
| PROCESSO | : AIRR - 294/2000-060-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO | AGRAVADO(S) | : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA |
| AGRAVANTE(S) | : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| ADVOGADO | : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | | |
| ADVOGADA | : DR(A). LUCIANI COUTO DOS SANTOS | | |
| AGRAVADO(S) | : CLÁUDIO LUCIANO FALCÃO DE SOUZA | | |
| ADVOGADO | : DR(A). JOELSON WILLIAM SILVA SOARES | | |



| | | |
|---|--|--|
| PROCESSO : RR - 429/2005-004-18-00.7 TRT DA 18A. REGIÃO | PROCESSO : RR - 821/2002-054-01-00.2 TRT DA 1A. REGIÃO | PROCESSO : AIRR - 975/2001-017-09-40.4 TRT DA 9A. REGIÃO |
| RECORRENTE(S) : JOSÉ MARINHO DE FÁTIMA | RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | AGRAVANTE(S) : YOKI ALIMENTOS S.A. |
| ADVOGADA : DR(A). FERNANDA ESCHER DE OLIVEIRA | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ |
| RECORRIDO(S) : EPLAN - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E ELETRICIDADE LTDA. | ADVOGADA : DR(A). ANA GABRIELA DE ARAÚJO PEREIRA BURLAMAQUI | AGRAVADO(S) : MARIA APARECIDA DA SILVA (ESPÓLIO DE) |
| ADVOGADO : DR(A). VALFRIDO JOSÉ SOUSA DA SILVEIRA | RECORRIDO(S) : SYLVIO LOPES MACEDO | ADVOGADO : DR(A). WAGNER PIROLO |
| RECORRIDO(S) : PERSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA. | ADVOGADO : DR(A). ANTÔNIO JOSÉ FEIJÓ DO NASCIMENTO | PROCESSO : AIRR - 1022/2005-005-24-40.5 TRT DA 24A. REGIÃO |
| ADVOGADO : DR(A). MARIVONE ALMEIDA LEITE | PROCESSO : AIRR - 822/2003-042-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO | AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL |
| RECORRIDO(S) : ORGAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. | AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| ADVOGADA : DR(A). ANNA CAROLINA VAZ PACCIOLI | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | AGRAVADO(S) : RICARDO PINHEIRO DA ROCHA |
| PROCESSO : RR - 476/2003-001-17-00.5 TRT DA 17A. REGIÃO | AGRAVADO(S) : FORTUNATO DE ALMEIDA ESPÍNDOLA | ADVOGADO : DR(A). DALVA REGINA DE ARAÚJO |
| RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA | ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GUEDES | AGRAVADO(S) : LECHUGA ENGENHARIA LTDA. |
| ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | PROCESSO : AIRR - 886/2003-051-15-41.0 TRT DA 15A. REGIÃO | ADVOGADO : DR(A). CLEIRY ANTÔNIO DA SILVA ÁVILA |
| RECORRIDO(S) : MARCO AURÉLIO AQUINO GUIMARÃES E OUTRO | Complemento: Corre Junto com AIRR - 886/2003-8 | PROCESSO : AIRR - 1028/2003-022-02-40.6 TRT DA 2A. REGIÃO |
| ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS BISSOLI | AGRAVANTE(S) : ATIO MIZUHIRA | AGRAVANTE(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA. |
| PROCESSO : AIRR - 481/2003-024-02-40.8 TRT DA 2A. REGIÃO | ADVOGADO : DR(A). MARCELO HORTA DE LIMA AIELLO | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| AGRAVANTE(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA. | AGRAVADO(S) : COOPERATIVA DE PRODUTOPRES DE CANA, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - COPERSUCAR | AGRAVADO(S) : ANTÔNIO CARLOS ANDIA |
| ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | ADVOGADO : DR(A). AMANDA ROBERTA SACCHI |
| AGRAVADO(S) : LUIZ CARLOS FUZARO | PROCESSO : AIRR - 886/2003-051-15-40.8 TRT DA 15A. REGIÃO | PROCESSO : AIRR - 1030/2003-033-15-40.8 TRT DA 15A. REGIÃO |
| ADVOGADO : DR(A). AMANDA ROBERTA SACCHI | Complemento: Corre Junto com AIRR - 886/2003-0 | AGRAVANTE(S) : ROBERTO ANTÔNIO COELHO |
| PROCESSO : AIRR - 505/2001-027-02-40.6 TRT DA 2A. REGIÃO | AGRAVANTE(S) : COOPERATIVA DE PRODUTOPRES DE CANA, AÇÚCAR E ÁLCOOL DO ESTADO DE SÃO PAULO LTDA. - COPERSUCAR | ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ |
| AGRAVANTE(S) : IG INTERNET GROUP DO BRASIL LTDA. | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | AGRAVADO(S) : SHELL BRASIL LTDA. |
| ADVOGADO : DR(A). ALEXANDRE DE ALMEIDA CARDOSO | AGRAVADO(S) : ATIO MIZUHIRA | ADVOGADO : DR(A). LUIZ CARLOS AMORIM ROBORTELLA |
| AGRAVADO(S) : SUPER 11 NET DO BRASIL LTDA. | ADVOGADO : DR(A). MARCELO HORTA DE LIMA AIELLO | PROCESSO : RR - 1061/2003-030-01-00.1 TRT DA 1A. REGIÃO |
| ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MANUEL PAREDES | PROCESSO : AIRR - 892/2003-025-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO | RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. |
| AGRAVADO(S) : POLIANA DE SOUZA SANTOS PINTO | AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| ADVOGADO : DR(A). JULIANA ALVAREZ COLPAERT | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | RECORRIDO(S) : WALTER DE SOUZA GALÚCIO |
| PROCESSO : AIRR - 510/2003-031-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO | AGRAVADO(S) : SEBASTIÃO RODRIGUES DAS CHAGAS | ADVOGADA : DR(A). ANDRÉA DE BARROS MOREIRA GONÇALVES |
| AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO BOGACKI MARROCOS | PROCESSO : RR - 1062/2002-075-02-00.0 TRT DA 2A. REGIÃO |
| ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | PROCESSO : AIRR - 919/2003-066-01-40.5 TRT DA 1A. REGIÃO | RECORRENTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO |
| AGRAVADO(S) : JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA AIRES | AGRAVANTE(S) : CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE MATOS | PROCURADORA : DR(A). LÍDIA MENDES GONÇALVES |
| ADVOGADA : DR(A). REGINA MESQUITA PARADA | ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALVES DA COSTA | RECORRENTE(S) : SÃO PAULO TURISMO S.A. |
| PROCESSO : ROAR - 515/2004-000-17-00.9 TRT DA 17A. REGIÃO | AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ | ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA |
| RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | RECORRIDO(S) : FERNANDO PENTEADO BORGES |
| ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | PROCESSO : AIRR - 920/2003-021-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO | ADVOGADA : DR(A). JOSETE VILMA S. LIMA |
| RECORRIDO(S) : ANA MARIA PRATES DO AMARAL E OUTROS | AGRAVANTE(S) : LAÉRCIO CÂNDIDO DA SILVA | PROCESSO : AIRR - 1083/2003-006-06-40.5 TRT DA 6A. REGIÃO |
| ADVOGADO : DR(A). ERILDO PINTO | ADVOGADO : DR(A). MARCELO ALVES DA COSTA | AGRAVANTE(S) : NILTON ALBUQUERQUE DUTRA FILHO |
| PROCESSO : RR - 544/2002-007-17-00.3 TRT DA 17A. REGIÃO | AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ | ADVOGADO : DR(A). VICTORINO DE BRITO VIDAL |
| RECORRENTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCELSA | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | AGRAVADO(S) : JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA. |
| ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | PROCESSO : AIRR - 921/2003-032-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO | ADVOGADO : DR(A). OSÍRIS ALVES MOREIRA |
| RECORRIDO(S) : ALCINO ZAGOTO FILHO | AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | PROCESSO : AIRR - 1113/2004-095-09-40.7 TRT DA 9A. REGIÃO |
| ADVOGADO : DR(A). JOSÉ MIRANDA LIMA | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL |
| PROCESSO : AIRR - 657/2002-031-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO | AGRAVADO(S) : IARA DE JESUS SILVA | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | ADVOGADO : DR(A). EDEM SOBRAL DE CARVALHO | AGRAVADO(S) : ATÍLIO HARKA |
| ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | PROCESSO : AIRR - 928/2003-055-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO | ADVOGADA : DR(A). CARLA MARTINI |
| AGRAVADO(S) : RICARDO AUGUSTO FERNANDES DINIZ | AGRAVANTE(S) : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO UTC EBE CIE |
| ADVOGADO : DR(A). MARCELO LUIZ PÉRISSÉ | ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR PIMPA DA SILVA | PROCESSO : AIRR - 1119/2005-004-24-40.1 TRT DA 24A. REGIÃO |
| PROCESSO : RR - 768/2003-054-02-00.5 TRT DA 2A. REGIÃO | PROCESSO : AIRR - 928/2003-054-01-40.6 TRT DA 1A. REGIÃO | AGRAVANTE(S) : EMPRESA ENERGÉTICA DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - ENERSUL |
| RECORRENTE(S) : JOSÉ LUIZ DATENA | AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| ADVOGADO : DR(A). JORGE PINHEIRO CASTELO | ADVOGADA : DR(A). VANESSA PALOMANES DOS SANTOS | AGRAVADO(S) : JOÃO PAULO NOVAES DE ALMEIDA |
| RECORRIDO(S) : RÁDIO E TELEVISÃO RECORD S.A. | AGRAVADO(S) : JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA | ADVOGADA : DR(A). KÁTIA APARECIDA CAMARGO DO NASCIMENTO |
| ADVOGADA : DR(A). GLÁUCIA CECÍLIA SILVA | ADVOGADO : DR(A). EDUARDO RIBEIRO TARJANO LÉO | AGRAVADO(S) : LECHUGA ENGENHARIA LTDA. |
| PROCESSO : AIRR - 797/2003-046-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO | PROCESSO : AIRR - 932/2003-036-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO | ADVOGADO : DR(A). CLEIRY ANTÔNIO DA SILVA ÁVILA |
| AGRAVANTE(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | PROCESSO : AIRR - 1223/2003-016-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO |
| ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ |
| AGRAVADO(S) : CLÓVIS BARROSO VIEIRA | AGRAVADO(S) : ODILÉIA RAMALHO NUNES | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| ADVOGADO : DR(A). LUIZ FERNANDO GUEDES | ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR PIMPA DA SILVA | AGRAVADO(S) : ADOLFO ANACLETO LEAL FERREIRA |
| PROCESSO : AIRR - 799/2000-192-05-40.6 TRT DA 5A. REGIÃO | PROCESSO : AIRR - 940/2003-002-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO | ADVOGADO : DR(A). RODRIGO VALVERDE MARTÍNEZ SUÁREZ |
| Complemento: Corre Junto com AIRR - 799/2000-9 | AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | PROCESSO : AIRR - 1227/2001-041-01-40.6 TRT DA 1A. REGIÃO |
| AGRAVANTE(S) : BANCO DO BRASIL S.A. | ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR PIMPA DA SILVA | AGRAVANTE(S) : JOSÉ RICARDO PEREIRA DA SILVA |
| ADVOGADO : DR(A). LEON ÂNGELO MATTEI | PROCESSO : AIRR - 940/2003-002-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO | ADVOGADO : DR(A). MARCELO OLIVEIRA ROCHA |
| AGRAVADO(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FEIRA DE SANTANA | AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | AGRAVADO(S) : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. |
| ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| PROCESSO : AIRR - 799/2000-192-05-41.9 TRT DA 5A. REGIÃO | AGRAVADO(S) : SÉRGIO CUNHA GUIMARÃES | AGRAVADO(S) : CERISA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. |
| Complemento: Corre Junto com AIRR - 799/2000-6 | ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR PIMPA DA SILVA | ADVOGADO : DR(A). HUMBERTO BELMONTE |
| AGRAVANTE(S) : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE FEIRA DE SANTANA | PROCESSO : AIRR - 959/2003-029-01-40.7 TRT DA 1A. REGIÃO | PROCESSO : AIRR - 1269/2003-015-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO |
| ADVOGADO : DR(A). JOSÉ LEITE SARAIVA FILHO | AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. |
| AGRAVADO(S) : BANCO DO BRASIL S.A. | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |
| ADVOGADO : DR(A). LEON ÂNGELO MATTEI | AGRAVADO(S) : VALDEA PESSANHA DE OLIVEIRA | AGRAVADO(S) : GERALDO SALOMÃO |
| PROCESSO : RR - 803/2004-024-01-00.0 TRT DA 1A. REGIÃO | ADVOGADO : DR(A). PAULO CESAR PIMPA DA SILVA | ADVOGADO : DR(A). WALDYR FERREIRA |
| RECORRENTE(S) : AIRÉ TAVARES DE HOLLANDA LIMA | PROCESSO : AIRR - 974/2004-035-01-00.3 TRT DA 1A. REGIÃO | PROCESSO : AIRR - 1303/1996-037-01-40.6 TRT DA 1A. REGIÃO |
| ADVOGADA : DR(A). CYNTHIA AFFONSO SOARES LOUREIRO | RECORRENTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | AGRAVANTE(S) : PAULO CÉSAR FORTUNA TAVARES DE MATTOS |
| RECORRIDO(S) : LIGHT - SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. | ADVOGADA : DR(A). VANESSA PALOMANES DOS SANTOS | ADVOGADO : DR(A). PAULO ROBERTO VIEIRA CAMARGO |
| ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO | RECORRIDO(S) : UBIRATAN DE AZEVEDO | AGRAVADO(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ |
| | ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES | ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO |

PROCESSO : AIRR - 1323/2003-010-01-40.8 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : MAURÍCIO SALLES
ADVOGADO : DR(A). PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA

PROCESSO : AIRR - 1350/2003-031-01-40.1 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ADILSON FRANCISCO DA COSTA TEIXEIRA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1365/2004-095-09-40.6 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : CONSÓRCIO UTC EBE CIE
AGRAVADO(S) : AGENOR BIRKHEUER
ADVOGADO : DR(A). MARCELO RODRIGUES DE ALMEIDA

PROCESSO : AIRR - 1428/2003-007-01-40.4 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : LUIZ FEDERICO
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

PROCESSO : AIRR - 1500/2003-421-01-40.2 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ALTHAIR GOMES JARDIM
ADVOGADO : DR(A). RODRIGO DE MIRANDA OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 1602/2003-019-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : DEJAIR DE PAULA CORRÊA
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES
AGRAVADO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1603/2001-007-17-40.4 TRT DA 17A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ALFREDO MAYER E OUTROS
ADVOGADO : DR(A). ERILDO PINTO
AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA
ADVOGADO : DR(A). SANDRO VIEIRA DE MORAES

PROCESSO : RR - 1652/2003-342-01-00.3 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : MÁRIO JORGE PEREIRA
ADVOGADA : DR(A). MARIA CÉLIA DE SOUZA DIAS
RECORRIDO(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

PROCESSO : AIRR - 1661/2001-012-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : EDNA NOGUEIRA LINS DE ALBUQUERQUE
ADVOGADO : DR(A). LUÍS CLÁUDIO GUIMARÃES NAHID

PROCESSO : AIRR - 1747/2003-016-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT-SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ROSANGELA REZENDE DOS REIS
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

PROCESSO : RR - 1759/1996-001-01-00.1 TRT DA 1A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : SÉRGIO BARBOSA MARTINS
ADVOGADO : DR(A). ROMERO FRANCO DE OLIVEIRA

PROCESSO : AIRR - 1837/1993-004-01-40.9 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : ERNESTO CORREA GOMES
ADVOGADO : DR(A). JOSÉ ANTUNES DE CARVALHO

PROCESSO : RR - 1868/2004-131-17-00.2 TRT DA 17A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : CASTELO ENERGÉTICA S.A. - CESA
ADVOGADO : DR(A). ÁLVARO JOSÉ GIMENES DE FARIA
RECORRIDO(S) : DOUGLAS SOUZA SILVA
ADVOGADO : DR(A). FABRÍCIO CALEGARIO SENA
RECORRIDO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : EDEX ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO : AIRR - 1955/2003-541-01-40.0 TRT DA 1A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
AGRAVADO(S) : RONALDO MONAQUEZI
ADVOGADO : DR(A). MURILO CÉZAR REIS BAPTISTA

PROCESSO : AIRR - 1972/2003-032-12-40.6 TRT DA 12A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
ADVOGADO : DR(A). OSMAR MENDES PAIXÃO CÔRTEZ
AGRAVADO(S) : VANDERLEI JUNCCKES
ADVOGADO : DR(A). FLAVIANO DA CUNHA

PROCESSO : RR - 2887/2002-661-09-00.0 TRT DA 9A. REGIÃO
RECORRENTE(S) : LACIR BENTO BROLESI
ADVOGADO : DR(A). TOBIAS DE MACEDO
RECORRIDO(S) : JANSSEN CILAG FARMACÊUTICA LTDA.
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO
RECORRIDO(S) : GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA.
ADVOGADO : DR(A). CLÁUDIO DIAS DE CASTRO

PROCESSO : AIRR - 15148/2003-007-09-40.0 TRT DA 9A. REGIÃO
AGRAVANTE(S) : ISABELA PEREIRA JORGE CORDEIRO
ADVOGADO : DR(A). JACKSON SPONHOLZ
AGRAVADO(S) : ITAIPU BINACIONAL
ADVOGADO : DR(A). LYCURGO LEITE NETO

Brasília, 09 de agosto de 2006
Adonete Maria Dias de Araújo
Diretora da Secretaria de Distribuição

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1153/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón, considerando o disposto nos Processos Nºs TST-MA-126039/2004-000-00-00.6 e TST-73036/2006-0,

RESOLVEU, editar a Resolução Administrativa nº 1153/2006, nos seguintes termos:

I - Referendar o ato **SRDC.GDCA.GP Nº 189** com o seguinte teor:

"Art. 1º Os arts. 21, 22, 26 e 27 da Resolução Administrativa nº 680, de 10 de fevereiro de 2000, alterada pela Resolução Administrativa nº 917, de 3 de fevereiro de 2003, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 21.

Parágrafo único. O estágio probatório terá duração de 24 (vinte e quatro) meses."

"Art. 22. Os servidores serão avaliados pela chefia imediata em 3 (três) etapas: no 6º (sexto) mês, no 12º (décimo segundo) mês e no 18º (décimo oitavo) mês, a contar do início do seu exercício no cargo.

Parágrafo único. O servidor permanecerá em avaliação até o 24º (vigésimo quarto) mês, prazo final do estágio probatório, observados os fatores enumerados no art. 20."

"Art. 26.

§ 1º Será atribuído peso 1 (um) para a 1ª (primeira) avaliação, peso 2 (dois) para a 2ª (segunda) avaliação, e peso 3 (três) para a 3ª (terceira) avaliação.

.....

§ 3º A Comissão de Avaliação de Desempenho realizará, no 19º (décimo nono) mês, avaliação especial de desempenho, considerando a pontuação obtida nas avaliações anteriores, podendo convocar a chefia imediata para esclarecimentos."

"Art. 27.

§ 2º O servidor considerado aprovado passará, ao término do período de estágio probatório, para o 3º (terceiro) padrão da Classe 'A' de sua respectiva carreira, mediante Ato da Presidência do Tribunal.

.....

Art. 2º Os servidores que ingressaram no Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho a partir de 5 de junho de 1998 e concluíram o estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses terão a situação revista, a fim de serem progredidos para o 3º padrão da classe 'A' da respectiva carreira, no dia posterior à data em que completaram 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício.

Art. 3º Os servidores que, na data da publicação deste Ato, estiverem cumprindo estágio probatório e possuírem mais de 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício serão avaliados na forma dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Resolução Administrativa nº 680/2000, com redação dada por este Ato, e receberão a primeira progressão ao 3º (terceiro) padrão da Classe 'A' de suas respectivas carreiras, retroativamente ao dia posterior à data em que completaram 24 (vinte e quatro) meses de efetivo exercício.

Art. 4º Aos servidores que, na data da publicação deste Ato, estiverem cumprindo estágio probatório há menos de 18 (dezoito) meses de efetivo exercício aplica-se, no que couber, o disposto no art. 22 da Resolução Administrativa nº 680/2000, com redação dada por este Ato.

Parágrafo único. Os servidores que tenham implementado mais de 18 (dezoito) meses de exercício serão imediatamente avaliados, na forma dos §§ 1º e 3º do art. 26, da Resolução Administrativa nº 680/2000, com redação dada por este Ato.

Art. 5º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário."

II - A Secretaria do Tribunal Pleno deverá providenciar a republicação da Resolução Administrativa nº 680/2000, com as modificações aprovadas.

Sala de Sessões, 3 de agosto de 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1157/2006

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Ronaldo Lopes Leal, presentes os Ex.mos Ministros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, Vantuil Abdala, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, Ives Gandra Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Horácio Raymundo de Senna Pires, Rosa Maria Weber Candiota da Rosa, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho e Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón,

Considerando que, atualmente, o Tribunal Superior do Trabalho funciona com 21 (vinte e um) Ministros;

Considerando a necessidade de adequar as normas regimentais relativas ao quorum de funcionamento dos Órgãos Judicantes à atual composição do Tribunal, resolveu;

Editar a Resolução Administrativa nº 1157/2006, nos seguintes termos:

Art. 1º Até a posse de novos Ministros nos cargos criados pela Emenda Constitucional nº 45/2004, para o funcionamento do Tribunal Pleno será exigida a presença de, no mínimo, 14 (quatorze) Ministros.

Art. 2º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 3 de agosto de 2006.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO

Diretor-Geral de Coordenação Judiciária

SECRETARIA DA 2ª TURMA

CERTIDÕES DE JULGAMENTO

Intimação de conformidade com a Resolução Administrativa 928/2003 e art. 236 do RITST.

PROCESSO Nº TST-AIRR - 51524/2001-322-09-41.8

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Relator, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Roboredo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) : ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO AVULSO DO PORTO ORGANIZADO DE PARANAGUÁ E ANTONINA - OGMO/PR
ADVOGADA : DRA. SANDRA APARECIDA STOROZ
AGRAVADO(S) : JOSÉ AIVALDO COELHO E OUTRO
ADVOGADO : DR. ALBERTO MANENTI
AGRAVADO(S) : FERTIMPORT S.A.
ADVOGADA : DRA. ANA LÚCIA FERREIRA

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de agosto de 2006.

JUHAN CURY

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 33/2002-004-17-00.2

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Relator, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Roboredo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) : DEGMA FERREIRA CAMPOS E OUTROS
ADVOGADO : DR. ROBERTO EDSON FURTADO CEVIDANES
AGRAVADO(S) : INSTITUTO ESTADUAL DE SAÚDE PÚBLICA - IESP
PROCURADOR : DR. ALOIR ZAMPROGNO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
Sala de Sessões, 09 de agosto de 2006.

JUHAN CURY

Diretora da Secretaria da 2a. Turma

**PROCESSO Nº TST-AIRR - 1532/2002-001-17-40.2**

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Relator, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Roboredo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO
 AGRAVADO(S) : CARLOS ALBERTO GAUDIO SIQUEIRA
 ADVOGADO : DR. ERILDO PINTO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 09 de agosto de 2006.

JUHAN CURY
 Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 9085/2002-009-09-40.4

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Relator, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Roboredo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) : GLOBAL TELECOM S.A.
 ADVOGADO : DR. JOSÉ CARLOS LARANJEIRA
 AGRAVADO(S) : FABIANA CHARAK PEREIRA
 ADVOGADO : DR. JOSÉ LUCIO GLOMB

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 09 de agosto de 2006.

JUHAN CURY
 Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 1887/2003-002-17-40.9

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Relator, o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Roboredo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) : LUZIMAR XAVIER
 ADVOGADO : DR. CAROLINA DELSANTO FALCÃO
 AGRAVADO(S) : ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A. - ESCEL-SA
 ADVOGADO : DR. LYCURGO LEITE NETO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 09 de agosto de 2006.

JUHAN CURY
 Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 2131/2003-921-21-40.7

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Relator, o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Roboredo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) : MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO
 PROCURADOR : DR. JOSÉ DINIZ DE MORAES
 AGRAVADO(S) : MUNICÍPIO DE RAFAEL FERNANDES
 ADVOGADO : DR. FRANCISCO VANDILSON DE OLIVEIRA
 AGRAVADO(S) : JOSÉ JUAREZ DO NASCIMENTO
 ADVOGADA : DRA. CLÉDINA MARIA FERNANDES

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 09 de agosto de 2006.

JUHAN CURY
 Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 91971/2003-900-01-00.0

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, presentes o Exmo. Juiz Convocado Luiz Carlos Gomes Godoi, Relator, o Exmo. Ministro Renato de Lacerda Paiva e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Roboredo, DECIDIU, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento do reclamado. Por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento do reclamante para melhor exame, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) : PAULO CESAR FERNANDES
 AGRAVANTE(S) : UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.
 ADVOGADA : DRA. CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO
 AGRAVADO(S) : OS MESMOS

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 09 de agosto de 2006.

JUHAN CURY
 Diretora da Secretaria da 2a. Turma

PROCESSO Nº TST-AIRR - 823/2005-003-17-40.9

CERTIFICO que a 2a. Turma do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Ministro Vantuil Abdala, presentes os Exmos. Ministros Renato de Lacerda Paiva, Relator, José Simpliciano Fontes de F. Fernandes e o Exmo. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Antônio Carlos Roboredo, DECIDIU, por unanimidade, dar provimento ao agravo de instrumento, determinando-se que o recurso de revista respectivo seja submetido a julgamento na primeira sessão ordinária subsequente à data da publicação desta certidão.

AGRAVANTE(S) : SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
 ADVOGADA : DRA. LUCIANA SPELTA BARCELOS
 AGRAVADO(S) : MARIA DE LOURDES BALDESSIN MARIM
 ADVOGADO : DR. MARCELO CAETANO MÉDICE CARLESSO

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.
 Sala de Sessões, 09 de agosto de 2006.

JUHAN CURY
 Diretora da Secretaria da 2a. Turma